

PORTARIA Nº 275, DE 29 DE JULHO DE 2009

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.015512/2009-56,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica T2 VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA - ME, CNPJ – 10.761.463/0001-20, situada no Município de Botucatu – SP, na Avenida Deputado Dante Delmanto, 1.531 - Vila Paulista, CEP 18.608-393, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Botucatu, Bofete, Porangaba, Cesário Lange, Torre de Pedra, Quadra, Anhambi, Areiópolis, São Miguel, Pratania, Itatinga, Pardinho, Rubião Júnior, Macatuba, Barra Bonita, Igarapu do Tietê e Santa Maria da Serra no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA